**DECLARAÇÃO**

À **COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO – ES GÁS**

Prezados Senhores,

Em atenção ao instrumento convocatório sob referência, declaramos que:

1. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus Anexos;

2. Comprometemo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta, ou da sua reapresentação na hipótese de negociação, podendo, exclusivamente por vontade própria, revalidá-la.

3. Asseguramos ter pleno conhecimento da legislação pertinente à contratação em pauta, bem como das condições gerais estabelecidas no edital, sobretudo quanto aos documentos de admissibilidade, estando em conformidade com estes;

4. Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, o art. 36, incisos I e II da Lei n.º 12.529/11, bem como o art. 5º da Lei n.º 12.846/13 declaramos que:

(a) a proposta foi elaborada de maneira independente pelo LICITANTE, sem acordo, ajuste, combinação ou manipulação com qualquer outro participante, ou qualquer outro expediente que vise frustrar ou fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório;

(b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro participante deste EDITAL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, com o fim de frustrar, fraudar, impedir ou perturbar, mediante acordo, combinação, manipulação, ajuste ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório;

 (c) não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste EDITAL quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante da EDITAL antes da conclusão do certame da referida licitação, com o intuito de frustrar, fraudar, impedir ou perturbar, mediante acordo, combinação, manipulação, ajuste ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório.

(e) o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, pela declarante ou por interposta pessoa, informado, discutido ou recebido por qualquer integrante de órgão licitante da ES GÁS, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) estamos plenamente cientes do teor e da extensão desta declaração.

Local, \_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome da Empresa)

(Nome do Representante Legal)

(Cargo ou Função)

Assinatura